



**PORTARIA Nº 026/2022**

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, e considerando que a requerente atende aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

**RESOLVE**

**Art. 1º)** - Conceder licença SEM VENCIMENTOS pelo período de dois anos, a Servidora Pública abaixo relacionada:

Nome	RG nº	Matricula	Cargo	Período da Licença
Marilei Trarbach de Souza	8.764.341-7/PR	104-3	Auxiliar de Serviços Gerais	01/04/2022 a 01/04/2024

**Art. 2º)**- A Servidora nominada e beneficiada com a licença sem vencimentos deverá retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

**Art. 3º)** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 30 de março de 2022.

  
**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
Prefeito